



CERTIDÃO

DR^a ILDA MARIA RAMOS LOURENÇO MARQUES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO: -----

Certifica, para os devidos efeitos, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 05 de junho de 2017, consta, entre outras a seguinte deliberação: -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO - AJUSTE DIRETO - MODERNIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE REDE DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS DO CONCELHO DE MARVÃO -----

Despacho do Sr. Presidente: -----

"Tendo em conta que no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Marvão se encontra individualizada a rubrica para "Modernização, Dinamização e Animação de Rede de Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão", que visa o desenvolvimento de um conteúdo vídeo de animação 3D para projeção na fachada do Castelo com uma narrativa cronológica que transmita de forma atual e inovadora as vivências do local e a sua história. O custo estimado do serviço incluindo a Produção de Vídeo Mapping em 3D, Sistema de Som, Aluguer de Projetores e Instalação e Acompanhamento para efetuar a projeção nos dias 29 e 30 de julho, será de 15.130,00 € + IVA, o que o situa no limite da competência de que sou detentor para autorizar a realização da respectiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, norma mantida em vigor pelo artigo 14.º, número 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

- Como o Município de Marvão não dispõe de um quadro técnico para a produção deste tipo, justifica a contratação da aquisição de serviços para a "Modernização, Dinamização e Animação de Rede de Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão", nos termos do disposto no nº. 2, artº 50 do Dec.-Lei nº. 42/2016 de 28 de dezembro, em articulação com o disposto no nº. 1, artº 43º do Dec.-Lei 25/2017 de 3 de março. -----

- No uso da competência que em matéria de execução das deliberações dos Órgãos Municipais, me confere o número 1, alínea f) conjugado com o número 2, alínea e), no que respeita à aprovação de aquisição de serviços, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 18.º e 20.º, nº 1, alínea a) ambos do já citado Código dos Contratos Públicos: -----

- Determino o início do processo de contratação, tendo em vista a respectiva aquisição sob a forma de aquisição de bens e serviços, a executar na modalidade de ajuste direto, para a aquisição de serviços de "Modernização, Dinamização e Animação de Rede de Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão", nos termos constantes do Convite, com convite às seguintes empresas: -----

Ecrã Cúbico, Lda

Rua António Gedeão, Lote 5

3510-017 Viseu

*Direto Pró Palco, Lda
R. N. Sr.^a dos Remédios
Cabelo de Mouro, n.^o 124
2785-107 S. Domingos de Rana*

*Matriz Imaginária, Lda
Rua Ferreira de Castro, n.^o 90
Sassoeiros
2775-765 Carcavelos
- Fixo o prazo de execução deste procedimento em 45 dias. "-----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de serviços
proposta. -----*

Paços do Município de Marvão, 07 de junho de 2017. -----

A CHEFE DE DIVISÃO,


(Drª Ilda Mª Ramos Lourenço Marques)